



Resolução 005/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes conferem no art. 9º da Lei ordinária nº 685 de 10 de setembro de 2018, em plenária de reunião ordinária realizada aos vinte dias do mês fevereiro de 2019.

Faz saber a todos, que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte resolução:

Art.1º-Aprova a Comissão de Comunicação e Mobilização da Conferência Municipal de Saúde, composta por:

José Fabio de Jesus Santos- representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Rafael Nascimento Borring- representante da Atenção Básica;

José Romildo de Jesus Oliveira- representante do Conselho Municipal de Saúde;

Ivanilde Ionice Farias de Oliveira- (usuário) e **Gilcelia Maria de Jesus**- (trabalhadora) conselheiros aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Tomar do Geru/Se, 20 de fevereiro de 2019.

Lucimar Soares Clementino
Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun.
de Saúde de Tomar do Geru/SE nº 005/2019
de 20/02/2019, nos termos da Legislação
vigente. Tomar do Geru/SE, 25/02/2019

Gláucia Maria Pires dos Santos
Gestor Municipal